



Universidade Federal
de Campina Grande

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



OFERTA DE DISCIPLINAS – 2023.1

Horário	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ (8h às 12h)	Educação Brasileira (Obrigatória) BZ 107 Prof. Dr. Joedson Brito dos Santos	Pesquisa e Educação (Obrigatória) BZ 107 Prof. Dr. André Augusto Diniz Lira	Formação Econômico-Social e Educação Brasileira (Eletiva) BZ 106 Prof. Dr. Antônio Lisboa Leitão de Souza	_____	_____
			Letramentos e Educação (Eletiva) BZ 107 Prof. Dr. Dorivaldo Alves Salustiano Profª. Dra. Roziane Marinho Ribeiro	_____	_____

<p>TARDE (14h às 18h)</p>	<p>Estado, Sociedade e Educação (Eletiva) BZ 107 Prof. Dr. Carlos Augusto de Medeiros</p>	<p>Obs.: Horário reservado para Reuniões (Linhas de Pesquisa, Colegiado, Coletivo docente, UAEd)</p>	<p>_____</p>	<p>_____</p>	<p>_____</p>
<p>NOITE (18h30 às 22h30)</p>	<p>_____</p>	<p>Sociedade, Diversidade e Educação (Eletiva) BZ 107 Profa. Dra. Dalila Castelliano de Vasconcelos</p>	<p>_____</p>	<p>_____</p>	<p>_____</p>

Colegiado PPGEd/UAEd/UFCG

Campina Grande, 13 de fevereiro de 2022.

OBS1.: As orientações sobre procedimentos de matrícula podem ser encontradas diretamente com a secretaria do Programa: <educacao.mestrado.ppged@setor.ufcg.edu.br> ; Os alunos regulares farão a matrícula pelo SCAPOS, conforme nosso calendário acadêmico.

OBS2.: Nas disciplinas eletivas pode haver solicitação de matrículas de alunos especiais.

OBS3.: A solicitação de matrícula como aluno especial dá-se via processo SEI :“Pós-Graduação (Stricto Sensu e Lato Sensu): Matrícula Aluno Especial”; Anexar ao processo o formulário de Matrícula em Disciplina Isolada – Aluno Especial, cópia do diploma, histórico da graduação, declaração de matrícula em programa de pós-graduação (no caso de alunos de outras pós-graduações), cópia do RG e CPF e encaminhar o processo ao Programa de Pós-graduação em Educação – PPGEd.

OBS4.: Será permitida a matrícula em caráter especial em, no máximo, duas disciplinas eletivas por interessado; (Regimento PPGEd: Art. 28, § 3º).